

Estudo Técnico Preliminar 13/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00265723/2024-79

2. Descrição da necessidade

A aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de 01/09/2024 a 31/12/2024 de 2024, através do PPAIS é necessária, uma vez que o fornecimento de alimentação para as reeducandas e funcionários, integra o rol de obrigações do Estado, em obediência aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007, respectivamente. Pois os mesmos serão utilizados no preparo das refeições diárias, quais são desjejum, almoço, jantar e lanche noturno, servidas as reeducandas e aos funcionários aqui lotados, e sua falta pode acarretar sérios prejuízos à ordem, segurança e disciplina desta Unidade Prisional.

Dessa forma, para que se possa atender as necessidades desta Unidade Prisional, é preciso que sejam adquiridos os gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, nas quantidades e especificações de acordo com o Documento de Formalização da Demanda apresentada nos autos, onde foram devidamente calculadas com base na Resolução SAM/SP nº 16, de 09 de setembro de 1998 alterada pela Resolução SOG-9 de 14-09-2021 e Resolução SAP-147/2021 e para que seja dado fiel cumprimento ao Cardápio Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Administrativo	GISELE DOS SANTOS BEZERRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888 /2023, compatibilizado ao artigo 3º, do Decreto Nº 57.755/2012.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade credenciamento através de Inexigibilidade de Licitação, conforme inciso IV, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2024 e os itens serão fornecidos de maneira parcelada visando atender as necessidades desta Unidade Prisional no período de 01/09/2024 a 31/12/2024.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Diretoria do Centro de Trabalho e Educação considerando as quantidades em estoque para o período da contratação e o atendimento do Cardápio Padrão da Unidades Prisionais, através de Ofício Circular SAP, de 23/03/2022.

Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam do Documento de Formalização de Demanda que integra este procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 74.520,00

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços elaborada com base nas fontes de preços CONAB, CEAGESP no Sistema Compras.gov.br, nos moldes dos Decretos nº 57.755/2012 e nº 63.316/2018.

Informo que as quantidades a serem adquiridas atendem o disposto no artigo 4º da Lei nº 14.591/2011, uma vez que o montante proposto para aquisição através do PPAIS corresponde a 30,0566%, do valor destinado aos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para o período de 01/09/2024 a 31/12/2024, apurado no Processo SEI nº 006.00263735/2024-69 (20240759939).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição se dará de maneira parcelada para atender as necessidades da unidade prisional devido período de fornecimento e espaço físico do almoxarifado desta Unidade Prisional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Diante da faculdade prevista no artigo único, da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689, de 03 de maio de 2023, não foi elaborado, em 2023, o Plano de Contratação Anual para o exercício 2024. Contudo, a despesa em questão encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual e é essencial para que se mantenha o bom desenvolvimento das atividades realizadas por este órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com a alimentação garantirá a ordem e a segurança da unidade prisional, além do atendimento de normas legais v

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O pleno atendimento da demanda com o fornecimento de alimentação as sentenciadas desta Unidade Prisional é de caráter obrigatório do Estado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GISELE DOS SANTOS BEZERRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 08/08/2024 às 13:01:50.

MARINA APARECIDA SCHUMAR SOARES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/08/2024 às 13:04:50.

ANA CLAUDIA SILVA DIAS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/08/2024 às 13:06:14.

GRAZIELLA FERNANDA RODRIGUES COSTA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 08/08/2024 às 13:00:51.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Ofício - Circular - CARDAPIO PADRÃO.pdf (361.11 KB)